



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0134.3/2019.

EMENTA: “Designa como Veterano os Agentes das Forças de Segurança Pública aposentados ou reformados no âmbito do Estado de Santa Catarina

AUTOR: Dep. Sargento Lima

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de projeto de origem parlamentar que busca designar como “Veterano” os Agentes das Forças de Segurança Pública aposentados ou reformados no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O projeto está pautado em apenas um artigo e desnecessita de maiores digressões para sua compreensão.

Entendo que, por tratar-se de simples mudança de denominação, a alteração do termo para definir militares reformados ou aposentados não esbarra em texto constitucional e, da mesma forma, não provoca nenhuma ilegalidade.

Nesse sentido, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do PL nesta Comissão de Constituição e Justiça, possibilitando que a discussão de mérito seja estabelecida nas comissões temáticas da Casa.

Sala das Comissões, em

Coronel Mocellin
Deputado Estadual